

X — Entrevista

1 — A entrevista pode ser por realizada em sistema de videoconferência, tem como objetivo clarificar aspetos relacionados com os resultados da investigação do(a) candidato(a) e tem uma duração máxima de 30 minutos.

2 — A avaliação da entrevista é expressa numa escala numérica de 0 a 100.

3 — A classificação de cada candidato(a) na entrevista é obtida pela média das pontuações de cada um dos elementos do júri.

XI — Classificação e ordenação final

1 — A classificação final de cada candidato resulta da soma dos pontos obtidos na avaliação curricular e na entrevista, atribuindo-se um fator de ponderação de 90 % à avaliação curricular e 10 % à entrevista.

2 — Após a conclusão da aplicação dos métodos de seleção o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. Em caso de empate o presidente do júri tem voto de qualidade.

XII — Audiência de interessados

1 — Das listas de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), bem como da lista de classificação final e ordenação dos(as) candidatos(a), há lugar a audiência de interessados, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo-se à notificação dos interessados por mensagem de correio eletrónico e publicitação no sítio da internet do ISCTE-IUL.

2 — O processo de concurso poderá ser consultado pelos(as) candidatos(as) na Unidade de Recursos Humanos, nos termos indicados na notificação referida no ponto anterior.

XIII — Constituição do júri

Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, o júri é constituído pela Doutora Sílvia Dello Russo, Professora Auxiliar do ISCTE-IUL e Investigadora Responsável do projeto, que preside, e pelos Doutores Sílvia Costa Agostinho da Silva Professora Associada do ISCTE-IUL e Henrique Manuel Caetano Duarte, Professor Auxiliar do ISCTE-IUL.

XIV — Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O ISCTE-IUL promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

XV — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os(As) candidatos(as) devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

15 de novembro de 2018. — A Reitora, *Maria de Lurdes Rodrigues*.
311842892

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Edital (extrato) n.º 1183/2018

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um(a) doutorado(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

1 — Por despacho de 26 de outubro de 2018 do Reitor da Universidade do Algarve, e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um (a) doutorado (a) de nível inicial, para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Biologia Molecular e Celular, ou áreas afins, no âmbito do projeto “ALG-01-0145-FEDER-29480 SeGrPolyQ”, financiado pela Fundação para Ciência e Tecnologia (FCT) e pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEI), através do Portugal 2020 — Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC 2020), para o Centro de Investigação em Biomedicina da Universidade do Algarve.

2 — O recrutamento é feito de entre doutorados nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

3 — Os doutorados são contratados pelo nível remuneratório 33 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração base mensal de 2.128,34 €, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções equiparadas às de Investigador Auxiliar.

4 — O aviso integral do procedimento concursal será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, e nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt/ e da Universidade do Algarve, em www.ualg.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

23 de novembro de 2018. — O Reitor, *Paulo Águas*.

311849097

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso (extrato) n.º 18085/2018

Procedimento concursal de recrutamento e contratação de doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.º CDL-CTTRI-159-ARH/2018, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Biologia, subárea Ecologia e Biodiversidade, no âmbito do projeto de investigação «WILDFORESTS — Conservação de vida silvestre e florestas de produção: necessidade de uma relação bidirecional em paisagens sustentáveis» (POCI-01-0145-FEDER-028204), suportado pelos orçamentos do Programa Operacional de Competitividade e Internacionalização (POCI), na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado. O/A candidato/a será responsável por: realizar investigação científica na área de ecologia de mamíferos, com especial ênfase nos micromamíferos, e na aplicação de ferramentas de ecologia molecular na identificação de espécies; participar na organização das atividades integradas no projeto de investigação, incluindo o planeamento e desenvolvimento do trabalho laboratorial e de campo e preparação e escrita de artigos científicos; participar na dinamização de colaborações na área de investigação do projeto; participar em atividades de extensão e disseminação do conhecimento, assim como na orientação de alunos de graduação e pós-graduação.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

16 de outubro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311821986

Aviso (extrato) n.º 18086/2018

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.º CDL-CTTRI-162-ARH/2018, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de Nível Inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciências do Mar, subárea Ciências do Mar Profundo, com vista ao desenvolvimento de investigação sobre os impactos da extração de nódulos polimetálicos sobre os corais antozóários, em particular na sua reprodução e dispersão larvar, no âmbito do projeto “REDEEM: Resilience of anthozoan corals to deep-sea mining, an holobiontic approach”, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT, IP) na sua componente Orçamento de Estado. Para além destas tarefas, o investigador a contratar participará na orientação de alunos de graduação e pós-graduação e em atividades de extensão e disseminação do conhecimento.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

16 de outubro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311832953